



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

Portaria nº 159, de 00 de fevereiro de 2017. CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

CONCEDE FÉRIAS AO
SEVIDOR JORGE
BRAGANHOL E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Conceder férias ao servidor JORGE BRAGANHOL, a que tem direito de acordo com o período de 01.06.15 a 31.05.16. O período de gozo das férias será de 01.03.17 a 30.03.17.

Salto do Jacuí, 00 de fevereiro de 2017.


Sandro Drum
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 00.02.2017